

imparcial dos autos, vislumbrou a ocorrência de falta disciplinar supostamente praticada pelo servidor ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA LIMA, agente prisional responsável pela custódia do preso em epígrafe, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar em desfavor do referido servidor por inobservância, em tese, do disposto nos arts. 177, inciso V e VI todos do RJU.

CONSIDERANDO: Que a Sindicância Administrativa Investigativa, além de ser desprovida de caráter punitivo, não possui o condão de interromper o prazo prescricional, consoante doutrina e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça.

CONSIDERANDO: Que, em razão do enquadramento subjacente, a pretensão da punição abstrata do caso restou prescrita em 03/03/2011, haja vista que a ação disciplinar punível com suspensão prescreve em 02 (dois) anos, contados a partir de 04/03/2009, data em que o fato se tornou conhecido, nos termos do artigo 198, inciso II c/c §1º do RJU.

RESOLVE: I – Não acatar o Relatório da Comissão Sindicante, deixando de promover a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e, em razão disso, reconhecendo a prescrição da pretensão punitiva, e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, nos termos do artigo 201, inc. I do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662392
PORTARIA Nº. 151/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2014**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Ofício nº 019/2014-PEM I, referente à fuga dos presos MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MORAES, MARCOS FABRÍCIO TENÓRIO DOS SANTOS e RODRIGO TRINDADE CONCEIÇÃO, ocorrida no plantão do dia 08 para 09.09.2013 no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662396
PORTARIA Nº. 130/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Relatório referente ao motim ocorrido no dia 03 de março de 2014 no Centro de Reeducação Feminino – CRF.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662399
PORTARIA Nº. 150/2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 20 DE MARÇO DE 2014**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo

administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca do Memo nº 119/2014-DCONT/SUSIPE, referente ao furto de um celular pertencente à servidora da Divisão de Contratos, conforme BOP 00277/2014.064594-5.

II – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Gerente, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662406
PORTARIA Nº. 129 /2014 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE MARÇO DE 2014.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores DENIS DOS REIS RIBEIRO, ROBERVALDO SOUZA ARAUJO e ALEXANDRE JAIME BATISTA acerca da fuga do preso MIZIAEL DA SILVA TEIXEIRA, pertencente à população carcerária do Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, ocorrida no dia 27/08/2013, quando este participava do Projeto Institucional 'Conquistando a Liberdade', conforme apurado na Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2935/2013 – CGP/SUSIPE. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito no artigo 177, inciso VI c/c art. 189, XI da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, Presidente, VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico, Membro, e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, Membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº. 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662407**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 25/03/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / ALEX DA SILVA RIBAS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662360
PORTARIA: 071/2014**

Objetivo: Realizar Atividades Administrativas

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):

Belém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5221137/JACIVALDO POMPEU ALVES (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/01/2014 a 24/01/2014

5894899/JULIA EUGÊNIA FIGUEREDO (Auxiliar Técnico Administrativa) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/01/2014 a 24/01/2014<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662370
PORTARIA: 093/2014**

Objetivo: Conduzir Viatura.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Tucuruí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5899286/JAIR FRANCISCO CARLOTA ALMEIDA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2014 a 11/02/2014

5899880/ROBSON DE SOUZA BARROS (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2014 a 11/02/2014<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662409**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/12/2013

Vigência: 21/12/2013 a 20/12/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogação da vigência do Contrato Administrativo por mais 12 meses, este que tem por objeto Aquisição de materiais de consumo médico e hospitalares para atender as necessidades do CPC-RC.

Contrato: 97

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06122129745340000 339030 0101000000 Estadual

06181134264850000 339030 0101000000 Estadual

06182134226420000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: S C HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA - ME

Endereço: Tv Manoel Evaristo, Bairro: Umarizal, 449

CEP. 66050-290 - Belém/PA

Telefone: 9132337714

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662410
PORTARIA: 090/2014**

Objetivo: Realizar Perícias.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54185404/ANDRE RICARDO QUEIROZ SILVA (Perito criminal) / 2.5 diárias (Completa) / de 15/02/2014 a 17/02/2014<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662417
PORTARIA: 030/2014**

Objetivo: Realizar Perícias.

Fundamento Legal: lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Bragança/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3154297/MANOEL DOS SANTOS CORREA (Perito criminal) / 14.5 diárias (Completa) / de 31/01/2014 a 14/02/2014<br

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662543
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 5/2014

Objeto: Aquisição de materiais químicos da marca QIAGEN, para atendimentos das necessidades do Laboratório de Genética Forense do Instituto de Criminalística deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

Entrega do Edital: Entrega do Edital no sites: www.cpc.pa.gov.br, www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 07/04/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06181134264850000 339030 0101000000

Estadual

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 662546**

Órgao: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Port. 064/2014

Data de Admissão: 20/03/2014

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Término Vínculo Observação

SILAS VIEIRA DA SILVA

Auxiliar operacional

19/03/2015

Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa